

V - dados em larga escala.	No tocante à análise e definição do conceito de “larga escala” no contexto de um incidente com dados pessoais, cumpre observar o alcance e a severidade dos danos relacionados. É dizer, na medida em que o alcance do incidente influencia na gravidade do dano, o conceito de larga escala deve se orientar, inicialmente, pela análise do número de titulares impactados em comparação com a população total brasileira. Desta forma, será possível mensurar não apenas a quantidade absoluta de titulares afetados, mas também a proporção desses indivíduos em relação à população total brasileira e, por conseguinte, o impacto social resultante do incidente. Contudo, cumpre ressaltar que a determinação do que seria considerado, em números, “larga escala” de dados, dificilmente seria adequadamente determinada caso a caso. Portanto, para atingimento dos fins pretendidos, sugere-se, para fins quantitativos, que seja observado, para a caracterização de “larga escala”, o número percentual da população total brasileira, bem como a natureza e categoria dos dados pessoais tratados. Há diferentes experiências internacionais relacionadas ao tratamento de alto risco que, em geral, mesmo quando incluem o critério de larga escala para determinação do que consiste em alto risco, não consideram esse critério suficiente de forma isolada. É dizer, em observância ao contexto geográfico referencial (Brasil) e experiências internacionais sobre o tema, o IBRAC sugere que o enquadramento de “larga escala” e “dano relevante” observe a conjugação (i) do percentual mínimo da população brasileira – a ser definido por esta d. Autoridade com (ii) outros critérios qualitativos referentes aos próprios dados e seus titulares, os danos morais e materiais identificáveis, as finalidade(s) do tratamento, o período de tratamento e as bases legais envolvidas (por exemplo, se envolve consentimento do titular de dados pessoais), além de eventuais limitações de exercício de direitos. Desta maneira, tende-se a assegurar uma análise mais casuística, evitando o engessamento da norma com critérios fixos e estanques.
----------------------------	--